



Timóteo, 22 de julho de 2025.

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, a Banca Examinadora do Departamento de Formação Geral reuniu-se no Campus Timóteo do CEFET-MG para avaliar os currículos dos candidatos inscritos na disciplina de Geografia, de acordo com o Edital nº 389, de 08 de julho de 2025, e conforme as inscrições realizadas pelo sítio do CEFET-MG, obtendo-se o seguinte resultado.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
GEOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO	Débora Helena Freitas Rodrigues	CLASSIFICADA	28/07/2025, às 13h
	Paulo Roberto Andrade de Paula	CLASSIFICADO	28/07/2025, às 14h
	Pedro Henrique de Mendonça Resende	CLASSIFICADO	28/07/2025, às 15h
	Pedro Henrique de Oliveira Silva	CLASSIFICADO	28/07/2025, às 16h

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
GEOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO	Pedro Vitor Lana Gonçalves	INDEFERIDA	O candidato não atende ao item 3.2 do Edital nº 389/2025
	Thalita Kelly da Silva Fonseca	INDEFERIDA	O candidato não atende ao item 3.2 do Edital nº 389/2025
	Thiago Diniz Faria Coelho	INDEFERIDA	O candidato não atende ao item 3.2 do Edital nº 389/2025
	Victor Cordeiro da Silva	INDEFERIDA	O candidato não atende ao item 3.2 do Edital nº 389/2025
	Victor Hugo Gonçalves Miranda	INDEFERIDA	O candidato não atende ao item 3.2 do Edital nº 389/2025

REGULAMENTO DA PROVA DIDÁTICA / ENTREVISTA

DA PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 (cem) pontos e tem como objetivo avaliar o desempenho do(a) candidato(a) nos seguintes critérios:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

Parágrafo Único: O(A) candidato(a) deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA

Desenvolva uma aula para estudantes do Ensino Médio Técnico Integrado com o tema:

“Planejamento Territorial na Região Metropolitana do Vale do Aço: o uso da cartografia, imagens de satélite e geoprocessamento como instrumentos de análise e intervenção”.

Tempo: 30 minutos.

Recursos permitidos: Os(As) candidatos(as) devem trazer seu próprio notebook e todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. O CEFET-MG será responsável apenas pela disponibilização do datashow, quadro branco, pincel (azul, preto e vermelho) e apagador.

DA ENTREVISTA

A entrevista será avaliada em 100 pontos.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Apresentação de Documentação – O(A) candidato(a) deve entregar o original dos documentos pessoais (RG ou carteira de motorista), diploma de licenciatura em Geografia e de pós-graduação (especialização ou mestrado ou doutorado), reconhecidos pelo MEC e certificação máxima obtida (mestrado ou doutorado). Caso o diploma de pós-graduação tenha sido obtido no exterior, deve apresentar comprovação de revalidação conforme a legislação vigente, no momento da prova didática.

2. O(A) candidato(a) deve, em todas as etapas presenciais do concurso, apresentar documento de identificação oficial com foto.

3. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido.

4. A Ata de Defesa de Mestrado e/ou Doutorado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma de pós-graduação, deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.

5. Candidatos (as) que atuaram/atuem como Professor(a) Substituto(a) em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino não podem ter novo contrato com a UNIÃO pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: um Professor Substituto da UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos) deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.

7. O regime de contratação poderá ser de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extraclasse, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.

8. Os horários de aula serão definidos a critério do Departamento de Formação Geral de Timóteo.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof.^a Júlia Ribeiro Junqueira
Prof.^a Rafaela Ferreira Marques
Prof. Romerito Valeriano da Silva



ATA N° 1/2025 - DFGTM (11.63.03)
(N° do Documento: 14)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 15:03)

JULIA RIBEIRO JUNQUEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGTM (11.63.03)

Matrícula: ###574#2

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 15:04)

RAFAELA FERREIRA MARQUES

PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO

DFGTM (11.63.03)

Matrícula: ###717#8

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 15:03)

ROMERITO VALERIANO DA SILVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGTM (11.63.03)

Matrícula: ###847#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo:
ATA, data de emissão: **22/07/2025** e o código de verificação: **1372afe853**